

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador Pedro Gadelha



PROT Nº049112000

Em. 02 / 05 /2002

Joziane Silva Gomes AUXILIAR LEGISLATIVO Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que destine vagas da administração pública para as pessoas com transtorno do espectro autista.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo cumprir a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. A indicação supra se trata de uma das diretrizes da Politica Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Considerando que o Município de Casimiro de Abreu possui muitos cidadãos com transtorno do espectro autista e seus direitos não são respeitados, é urgente a necessidade da presente indicação.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2022.

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos